EMPRESA: PONTOMAIS TECNOLOGIA SA

CNPJ nº 23.862.463/0001-82

R. Pasteur, 463 - 12º andar - Batel, Curitiba - PR, CEP: 80250-104

EMPREGADO: X NOME X

ENDEREÇO COMPLETO: XXX

RG: XXX

CPF: XXX

CARGO: XXX

ADMISSÃO: XXX

CESSÃO DE INVENÇÕES E INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIAS

Este Contrato de Cessão de Invenções e Informações Proprietárias (o "Contrato") é firmado entre, de um lado, **PONTOMAIS TECNOLOGIA SA,** empregador acima citado, neste tratada como "Pontomais" ou "Sociedade", sociedade anônima de capital fechado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 23.862.463/0001-82, com sede Rua Pasteur, nº 463, Ed. Jatobá, Batel, Curitiba, CEP 80.250-104, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o Número de Inscrição no Registro Empresarial ("NIRE") sob o nº 41300308756, neste ato representada por Silvana Vidal Fernandes, Head de RH; e, de outro lado, o EMPREGADO acima citado, acordam os seguintes termos e condições:

- 1. Definições
- 1. **"Direitos de Propriedade**" significa todos os direitos, títulos e interesses (incluindo, entre outros, os Direitos de Propriedade Intelectual) de propriedade, seja essa propriedade tangível ou intangível.
- "Direitos de Propriedade Intelectual" significa todos os direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer natureza em todo o mundo, incluindo, sem limitação, direitos de patentes, direitos autorais, direitos de marca, direitos de segredo comercial e, se reconhecido, Direitos Morais (sendo que "Direitos Morais" significam todos os direitos relacionados à paternidade, integridade, divulgação e retirada), sejam ou não patenteáveis ou registráveis sob direitos autorais ou estatutos similares.
- 1. "Informações Confidenciais" ou "Informações Proprietárias" significa todas as informações de qualquer tipo (tangíveis e intangíveis, escritas e orais e incluindo informações contidas ou transmitidas através de qualquer meio eletrônico) de propriedade da Sociedade ou licenciadas de terceiros ou que de outra forma estejam relacionadas ao negócio ou proposta de negócios da Sociedade, que não estão publicamente disponíveis, incluindo, sem limitação, (i) pesquisa, desenvolvimento, dados técnicos, segredos comerciais ou know-how, desenhos, engenharia, informações de configuração de hardware, produtos e planos de produtos, serviços, marketing, vendas e negócios, planos, orçamentos, demonstrações financeiras não publicadas, licenças, preços, custos, contratos e outros acordos, fornecedores, clientes (incluindo, mas não se limitando aos clientes da Sociedade a quem liguei ou com quem me familiarizei durante o período do Contrato) e listas de clientes e outras informações comerciais; (ii) informações relacionadas aos clientes da Sociedade, incluindo necessidades, preferências, termos, condições, identidades de tomadores de decisão e influenciadores, as estratégias de marketing da Sociedade e as estratégias da Sociedade para clientes individuais, produtos, segmentos e indústrias; (iii) identidade, dados pessoais, habilidades e remuneração de funcionários, contratados e consultores; (iv) treinamento especializado; (v) informações relacionadas a Invenções de propriedade da Sociedade ou licenciadas de terceiros; e (vi) outras informações não públicas

relacionadas à Sociedade que não sejam prontamente determináveis. As Informações Confidenciais também incluem compilações de informações relacionadas ao negócio ou propostas de negócios da Sociedade e não são tornadas públicas, mesmo que informações subjacentes ou subconjuntos das informações subjacentes sejam públicas. Informações Proprietárias podem ou não ser rotuladas ou marcadas como "proprietárias" ou "confidenciais".

- "Informações de Terceiros" significa informações confidenciais ou segredos comerciais que a Sociedade pode receber de tempos em tempos de terceiros ou informações relacionadas a Invenções de terceiros, as quais estão sujeitas à obrigação da Sociedade de manter a confidencialidade de tais Informações de Terceiros e usá-las apenas para determinados fins limitados.
- 1. "Invenções" significa descobertas, desenvolvimentos, melhorias, segredos comerciais, processos, fórmulas, dados, listas, programas de software e todos os outros trabalhos de autoria, ideias, conceitos, know-how, projetos, metodologias e técnicas, sejam eles ou não patenteáveis ou registráveis sob direitos autorais ou quaisquer outras leis de propriedade intelectual ou leis de propriedade industrial no Brasil ou em outro lugar. A definição de Invenções deve incluir todas as Invenções que serão criadas e/ou desenvolvidas por mim ou aquelas que já foram criadas e/ou desenvolvidas por mim durante o meu Serviço incluindo, mas sem limitação, todos os software desenvolvidos pela Sociedade no desenvolvimento de seus negócios e para consecução de seu objeto social.
- 1. "Invenções da Sociedade" significa todas as Invenções que (i) dizem respeito aos negócios ou negócios propostos da Sociedade e que foram descobertas, desenvolvidas, criadas, concebidas, reduzidas a prática, feitas, aprendidas ou escritas por mim, isoladamente ou em conjunto com outros, durante o meu Serviço; (ii) utilizam, incorporam ou de outra forma relacionam-se a Informações Proprietárias; e/ou (iii) são descobertas, desenvolvidas, criadas, concebidas, reduzidas a prática, feitas ou escritas por mim usando o tempo, propriedade ou equipamento da Sociedade.
- 1. **"Serviço"** significa o período durante o qual o(a) Empregado(a) está envolvido como colaborador(a), funcionário(a), diretor(a), empregado(a) ou acionista da Sociedade, ou sócio(a) e/ou consultor(a) de pessoa jurídica contratada pela Sociedade, incluindo quaisquer serviços que o(a) Empregado(a) realizou antes da data de assinatura do Contrato.
- 1. Protegendo Informações e Patrimônio
- 1. Informações Proprietárias da Sociedade e Patrimônio. O(a) Empregado(a) reconhece e concorda que a Sociedade investiu tempo, dinheiro e experiência significativos no desenvolvimento das Informações Proprietárias e no desenvolvimento do seu patrimônio e dos relacionamentos que desfruta com clientes, funcionários, fornecedores e contratados independentes reais e potenciais. Como resultado do Serviço, o(a) Empregado(a) concorda em receber Informações Proprietárias e Informações de Terceiros e estar associado ao patrimônio da Sociedade. Da mesma forma, durante o Serviço e por 5 (cinco) anos após o Serviço, o(a) Empregado(a) manterá a mais estrita confidencialidade e não utilizará, exceto para o benefício da Sociedade, nenhuma Informação Proprietária e não revelará, disponibilizará, discutirá, transmitirá, utilizará, dará palestras ou publicará nenhuma Informação Proprietária, exceto quando tal divulgação, disponibilidade, discussão, transmissão, uso ou publicação, sejam expressamente autorizadas pela administração da Sociedade ou de outra sociedade do mesmo grupo econômico. Além disso, durante o Serviço, o(a) Empregado(a) também não usará sua associação com o patrimônio da Sociedade para o benefício de qualquer pessoa ou entidade que não seja a Sociedade e, após o Serviço, não usará sua associação com o patrimônio da Sociedade para qualquer finalidade.
- 1. **Informações de Terceiros**. Em todos os momentos durante o Serviço e por 5 (cinco) anos após o Serviço, o(a) Empregado(a) guardará as Informações de Terceiros no mais estrito sigilo e não as utilizará, exceto quando necessário para executar o Serviço para a Sociedade, de acordo com o contrato da Sociedade com tal terceiro, e não divulgará, disponibilizará, discutirá, transmitirá, usará, fará palestras ou publicará quaisquer Informações de Terceiros, exceto quando tal divulgação, disponibilidade, discussão, transmissão,

uso ou publicação possa ser exigido em conexão com o Serviço, ou a menos que a administração da Sociedade autorize expressamente por escrito.

- 1. Informações do Antigo Empregador. O(a) Empregado(a) não utilizará ou incorporará em qualquer Invenção da Sociedade nenhuma informação proprietária ou confidencial ou segredos comerciais de qualquer ex-empregador, pessoa ou entidade para quem o(a) Empregado(a) tenha prestado serviços, ou qualquer outra pessoa ou entidade ou terceiro, a menos que tenha obtido todos os consentimentos, licenças ou outros direitos necessários para permitir que o(a) Empregado(a) forneça à Sociedade as cessões e licenças aqui estabelecidas e a Sociedade tenha expressamente consentido por escrito. O(a) Empregado(a) declara e garante que durante o Serviço não utilizará ou divulgará indevidamente qualquer informação proprietária ou confidencial ou segredo comercial, se houver, de qualquer ex-empregador ou de qualquer outra pessoa ou entidade com quem tenha uma obrigação de confidencialidade e não trará para as instalações da Sociedade quaisquer documentos não publicados ou qualquer propriedade pertencente a qualquer ex-empregador ou qualquer outra pessoa ou entidade, a menos que expressamente consentido por escrito por aquele ex-empregador, pessoa ou entidade. Além disso, o(a) Empregado(a) declara que não é parte de qualquer contrato que possa ter alguma influência sobre sua capacidade de aceitar seu compromisso com a Sociedade e que a Sociedade o instruiu que não deve realizar nenhuma ação, direta ou indiretamente, no decorrer de quaisquer deveres ou responsabilidades que o(a) Empregado(a) possa ter a qualquer momento, que violem os termos de qualquer acordo do qual Eu fizesse parte.
- 1. **Aviso de Divulgação Não Autorizada**. Se o(a) Empregado(a) perder ou fizer a divulgação não autorizada de qualquer Informação Proprietária, notificará imediatamente a Sociedade e tomará todas as medidas razoáveis necessárias para recuperar a Informação Proprietária perdida ou impropriamente divulgada.
- 1. Não Utilização de Serviços na Nuvem ou Armazenamento que não seja da Sociedade. O(a) Colaborador não armazenará nem guardará, no todo ou em parte, qualquer Informação Proprietária, notadamente às pertinentes aos Códigos-Fonte dos programas de propriedade da Sociedade, ou Informações de Terceiros, em ou usando qualquer serviço ou dispositivo que não seja propriedade da Sociedade, a menos que expressamente autorizado a fazê-lo.
- 1. Cessão
- 1. Cessão de Direitos de Propriedade. O(a) Colaborador(a), irretratável e irrevogavelmente, cede e atribui todos os títulos, interesses e direitos à Sociedade, incluindo quaisquer Direitos de Propriedade que o(a) Empregado(a) possa ter ou adquirir durante sua relação com a Sociedade sobre quaisquer Informações Proprietárias, Invenções e Direitos de Propriedade relacionados, especialmente qualquer parte deles desenvolvida no todo durante sua relação com a Sociedade, e o(a) Empregado(a) reconhece também que todas as Informações Proprietárias serão de propriedade exclusiva da Sociedade e que a Sociedade será a única proprietária de todos os Direitos de Propriedade em relação a esses. O(a) Colaborador(a), irrevogavelmente, cede e atribui todos os títulos, interesses e direitos à Sociedade, incluindo todos os seus Direitos de Propriedade em e sobre toda e qualquer Invenção da Sociedade, que o(a) Empregado(a) possa ter ou adquirir durante sua relação com a Sociedade, e reconhece que todas as Invenções da Sociedade serão de propriedade exclusiva da Sociedade e que a Sociedade será a única proprietária de todos os direitos de propriedade em relação a isso.
- 1. Invenções Retidas. O(a) Empregado(a) concorda que não incorporará nem permitirá a incorporação de quaisquer Invenções que o(a) Colaborador(a), sozinho ou em conjunto com outras pessoas, descobriu, desenvolvel, criou, concebeu, reduziu à prática, fez, aprendeu ou escreveu, ou causou a descoberta, desenvolvimento, criação, concepção, redução à prática, elaboração, aprendizado ou escrita, que o(a) Empregado(a) considera ser sua propriedade ou propriedade de terceiros (coletivamente, "Invenções Retidas") sem o consentimento prévio por escrito da Sociedade. Não obstante, se, no decorrer do Serviço, o(a) Empregado(a) incorporar quaisquer Invenções Retidas em uma Invenção, produto ou serviço da Sociedade ou se basear em qualquer Invenção Retida para descobrir, desenvolver, criar, conceber ou reduzir a prática qualquer Invenção da Sociedade, o(a) Empregado(a) concede incondicionalmente à Sociedade um direito não exclusivo, perpétuo, irrevogável, mundial, livre de royalties, totalmente pago, passível de cessão,

e licença, com o direito de sublicenciar através de múltiplos níveis de sublicenciados, (i) para reproduzir, criar obras derivados, distribuir, executar publicamente, exibir publicamente, executar, transmitir e exibir digitalmente e usar de outra forma tal Invenção Retida em qualquer meio ou formato, agora conhecido ou futuramente descoberto, desde que como parte ou em conexão com tal Invenção da Sociedade, produto ou serviço, (ii) para usar, fabricar, vender, oferecer, vender, importar ou de outra forma explorar tal Invenção Retida desde que como parte ou em conexão com tal Invenção da Sociedade, produto ou serviço, e (iii) para exercer todos e quaisquer outros direitos presentes ou futuros sobre tal Invenção Retida desde que como parte ou em conexão com tal Invenção, produto ou serviço da Sociedade.

- Manutenção de Registros. O(a) Empregado(a) concorda em guardar e manter registros adequados e atuais de todas as Invenções da Sociedade que o(a) Colaborador fizer (exclusivamente ou em conjunto com outros) durante o seu Serviço. Os registros serão na forma de notas, esboços, desenhos e/ou qualquer outro formato que possa ser especificado pela Sociedade. Os registros permanecerão de propriedade exclusiva da Sociedade.
- 1. Obras de Autoria. O(a) Empregado(a) reconhece e concorda que qualquer trabalho de autoria que fizer (sozinho ou em conjunto com outros) durante o seu Serviço e desde que compreendam Invenções da Sociedade devem ser considerados como "trabalho realizado por contratação" e será de propriedade única e completa da Sociedade. O(a) Colaborador(a), por meio deste, cede irrevogavelmente e transfire todo título, interesse e direito sobre todos os seus Direitos de Propriedade sobre tal trabalho à Sociedade. Por este meio, o(a) Empregado(a) também concorda e se compromete a firmar quaisquer acordos ou outros formulários apropriados que possam ser razoavelmente exigidos pela Sociedade para assegurar a cessão completa de todos os Direitos de Propriedade sobre quaisquer trabalhos de autoria que incluam Invenções da Sociedade para a Sociedade durante ou após sua relação com a Sociedade, incluindo, mas não se limitando, aos documentos e informações solicitados pelas autoridades competentes e aos documentos mencionados abaixo:
- 1. Contrato específico de cessão de direitos autorais de software, a título gratuito, dispondo sobre a cessão e transferência integral a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, para fins de utilização a qualquer tempo, no Brasil e/ou exterior, do percentual integral de direitos patrimoniais de autor que Eu detiver com relação ao(s) software(s) utilizado(s) na operação e nos negócios da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, ao(s) software(s) objeto do Contrato de Licença de Uso de Software firmado entre a Sociedade e seus clientes, e relacionados às plataformas, aplicativos e outros meios de disponibilização e prestação dos serviços pela Sociedade aos seus clientes.
- 1. Sem Licenças de Invenções da Sociedade. O(a) Empregado(a) reconhece e concorda que nada neste Contrato será considerado como uma concessão, por implicação, preclusão ou de outra forma, de (i) uma licença da Sociedade para fazer, usar, licenciar ou transferir de qualquer forma uma Invenção da Sociedade ou (ii) de uma licença da Sociedade para o(a) Colaborador(a), referente a qualquer um dos direitos de propriedade existentes ou futuros da Sociedade.
- 1. Incorporação de Código de Software. O(a) Empregado(a) concorda que não vai incorporar em qualquer software da Sociedade ou entregar à Sociedade qualquer código de software licenciado sob a Licença Pública Geral (General Public License GNU) ou qualquer outra licença que, por seus termos, exija ou condicione o uso ou distribuição de tais Códigos sobre divulgação, licenciamento ou distribuição de qualquer código-fonte de propriedade ou licenciado pela Sociedade, exceto quando expressamente autorizado pela Sociedade ou em estrita conformidade com as políticas da Sociedade relativas ao uso de tal software.
- 1. Aplicação de Direitos
- 1. Garantias Adicionais. O(a) Empregado(a) ajudará a Sociedade de todas as formas adequadas e razoáveis a obter e, de tempos em tempos, fazer valer os Direitos de Propriedade relativos às Invenções da Sociedade em qualquer e em todos os países. Para esse fim, o(a) Empregado(a) firmará, verificará e entregará tais documentos e realizará quaisquer outros atos (inclusive aparições como testemunha) que a Sociedade possa

razoavelmente solicitar para requerer, obter, aperfeiçoar, evidenciar, sustentar e fazer cumprir tais Direitos de Propriedade e a sua atribuição. Além disso, firmará, verificará e entregará cessões de tais Direitos de Propriedade à Sociedade. A obrigação de ajudar a Sociedade em relação aos Direitos de Propriedade relativos a tais Invenções da Sociedade em qualquer e todos os países deve continuar além do término do Serviço, mas a Sociedade compensará o(a) Empregado(a) a uma taxa razoável após a rescisão pelo tempo efetivamente gasto a pedido da Sociedade para prestar tal assistência.

- 1. **Obrigação de manter a Sociedade informada**. Durante o Serviço, o(a) Empregado(a) prontamente revelará à Sociedade completamente e por escrito e manterá sob a sua confiança unicamente em prol do direito e benefício da Sociedade sobre toda e qualquer Invenção da Sociedade. Além disso, durante o primeiro ano após o término do Serviço, o(a) Empregado(a) fornecerá à Sociedade uma cópia completa de cada pedido de registro de patente e registro de direitos autorais por ele depositada ou que o nomeie como um inventor, co-inventor, autor, coautor, criador, co-criador, desenvolvedor ou co-desenvolvedor. O(a) Empregado(a) fornecerá à Sociedade uma cópia de tais pedidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de apresentação de tais pedidos.
- 1. Direitos de Auditoria Tecnológica. Os direitos de auditoria de tecnologia estabelecidos nesta Cláusula se aplicam somente na medida em que a Sociedade tenha fornecido ao(a) Empregado(a) acesso a tecnologia e serviços de propriedade da Sociedade no decorrer de sua contratação, e não a qualquer tecnologia, serviços ou dados que sejam de sua propriedade exclusiva e não usado para propósitos da Sociedade ("Propriedade Pessoal"); sendo certo que, no que se refere à Propriedade Pessoal usada pelo(a) Empregado(a) no curso da prestação de serviços para a Sociedade, (i) tais direitos de auditoria sejam limitados somente a aplicações e informações relacionadas às operações da Sociedade, e (ii) o(a) Empregado(a) terá direito a notificação razoável e o direito de estar fisicamente presente durante qualquer revisão de tal Propriedade Pessoal.
- 1. Tecnologia e Dados de Propriedade da Sociedade. O(a) Empregado(a) reconhece que não tem expectativa razoável de privacidade em nenhum computador, sistema de tecnologia, e-mail, dispositivo portátil, telefone, correio de voz ou documentos usados para conduzir os negócios da Sociedade. Todas as informações, dados e mensagens criadas, recebidas, enviadas ou armazenadas nesses sistemas são, em todos os momentos, propriedade da Sociedade. Como tal, a Sociedade tem o direito de auditar e pesquisar todos esses itens e sistemas, sem aviso prévio, para garantir que a Sociedade esteja licenciada para usar o software nos dispositivos da Sociedade em conformidade com as políticas de licenciamento de software da Sociedade, para garantir conformidade com as políticas da Sociedade e para quaisquer outros fins relacionados aos negócios, a critério exclusivo da Sociedade. O(a) Empregado(a) entende que não tem permissão para adicionar quaisquer aplicativos não licenciados, não autorizados ou não compatíveis com os sistemas de tecnologia da Sociedade, incluindo, sem limitação, software livre ou de código aberto (open source) não autorizado pela Sociedade, e que não copiará software não licenciado nos sistemas de tecnologia da Sociedade ou usando software ou sites não licenciados. O(a) Empregado(a) entende que é sua responsabilidade cumprir as políticas da Sociedade que regem o uso dos documentos da Sociedade e os sistemas de internet, e-mail, telefone e tecnologia aos quais o(a) Empregado(a) terá acesso em conexão com o Serviço.
- 1. Direito de Revisão. O(a) Empregado(a) está ciente de que a Sociedade possui ou pode adquirir software e sistemas capazes de monitorar e registrar todo o tráfego de rede de qualquer computador que o(a) Empregado(a) possa usar. A Sociedade se reserva o direito de acessar, revisar, copiar e excluir qualquer informação, dados ou mensagens acessadas por meio desses sistemas, com ou sem notificação para o(a) Empregado(a) e/ou na sua ausência. Isso inclui, mas não se limita a todas as mensagens de e-mail enviadas ou recebidas, todas as visitas a sites, todas as sessões de bate-papo, todas as atividades do grupo de notícias (incluindo grupos visitados, mensagens lidas e postagens minhas) e todas as transferências de arquivos para dentro e para fora das redes internas da Sociedade. A Sociedade também se reserva o direito de recuperar mensagens de e-mail ou correio de voz excluídas anteriormente e monitorar o uso da Internet, incluindo sites visitados e qualquer informação que o(a) Empregado(a) tenha baixado. Além disso, a Sociedade pode revisar a atividade de sistemas de Internet e tecnologia e analisar padrões de uso, e pode optar por divulgar esses dados para assegurar que os sistemas de tecnologia sejam dedicados a propósitos comerciais legítimos.

1. **Acordo Integral**. Este Contrato e qualquer carta de oferta, contrato de trabalho ou contrato semelhante assinado ao mesmo tempo, estabelece o acordado e entendido entre o(a) Empregado(a) e a Sociedade em relação ao assunto aqui tratado e substitui e consolida todas as discussões ou representações anteriores e contemporâneas entre estes, incluindo, mas não limitado a, quaisquer representações feitas durante entrevista(s) ou negociações de recolocação, sejam escritas ou orais, e quaisquer contratos de informações proprietárias previamente executados. Nenhum agente tem autoridade para fazer, em nome da Sociedade, qualquer modificação ou emenda a este Contrato, nem qualquer renúncia de quaisquer direitos sob este Contrato, a não ser que seja o Diretor Executivo da Sociedade e que o Diretor Executivo da Sociedade o faça por escrito e devidamente assinado, desde que previamente aprovado e autorizado pela administração da Sociedade.

1. Independência do Contrato

O (a) Empregado(a) reconhece e concorda que cada acordo e compromisso aqui estabelecido constitui um contrato separado, independentemente apoiado por uma consideração boa e adequada, e que cada um desses acordos deve ser separado das outras cláusulas deste Contrato e deve sobreviver a este Contrato.

O (a) Empregado(a) entende e concorda que este Contrato deve ser aplicado na máxima extensão permitida por lei. Consequentemente, se um tribunal de jurisdição competente determinar que o escopo e/ou operação de qualquer cláusula deste Contrato seja muito ampla para ser aplicada como foi escrita, a Sociedade e o(a) Empregado(a) intentarão que o tribunal deve reformar tal provisão para um escopo e/ou operação mais restrita conforme entendido pelo tribunal para ser executável, desde que tal reforma se aplique somente com respeito à operação de tal previsão na jurisdição particular em que a determinação foi feita. Se, no entanto, qualquer cláusula deste Contrato for considerada ilegal, inválida ou inexequível sob a lei presente ou futura, e não sujeita a reforma, então (i) tal disposição será totalmente separável, (ii) este Contrato será interpretado e aplicado como se tal provisão nunca fosse parte deste Contrato, e (iii) as disposições restantes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito e não serão afetadas pela disposição ilegal, inválida ou inexequível ou por sua rescisão.

- 1. Ausência de Obrigações Conflitantes. O(a) Empregado(a) declara que o desempenho de todos os termos deste Contrato e do Serviço não viola e não violará nenhuma lei aplicável ou qualquer acordo entre o(a) Empregado(a) e qualquer outro empregador, cliente, pessoa ou entidade. O(a) Empregado(a) não firmou e concorda que não firmará nenhum acordo escrito ou verbal em conflito com este. O(a) Empregado(a) concorda que, a menos que expressamente consentido por escrito pela administração da Sociedade, durante o curso do Serviço, o(a) Empregado(a) não irá (i) exercer qualquer outra ocupação ou consultoria relacionada aos negócios nos quais a Sociedade esteja envolvida ou envolva-se durante o curso do Serviço, nem (ii) exercer qualquer outra atividade que esteja em conflito com suas obrigações para com a Sociedade.
- 1. Devolução da Propriedade da Sociedade. Quando o Serviço estiver concluído ou a pedido da Sociedade a qualquer tempo, o(a) Empregado(a) entregará imediatamente à Sociedade (e não manterá em sua posse, recriará ou entregará a qualquer outra pessoa) todos os desenhos, registros, dados, notas, relatórios, propostas, listas, correspondência, planos, esboços, materiais, equipamentos, memorandos, especificações, dispositivos, fórmulas e outros documentos (escritos, impressos ou reproduzidos ou gravados), juntamente com todas as cópias e suas derivações, incluindo cópias ou derivações armazenadas em qualquer meio eletrônico, e qualquer outro material que contenha, constitua ou divulgue quaisquer Invenções da Sociedade, Informações de Terceiros ou Informações Proprietárias. Também entregará imediatamente todas as propriedades da Sociedade, incluindo, entre outras, laptops, pagers, telefones celulares, cartões de crédito corporativos, chaves e/ou cartões de acesso. O(a) Colaborador(a)concorda ainda que todos os bens situados nas instalações da Sociedade e que sejam de propriedade, alugados ou licenciados pela Sociedade, incluindo discos e outros meios de armazenamento, armários ou outras áreas de trabalho, estão sujeitos a inspeção pelo pessoal da Sociedade a qualquer momento, sem aviso prévio. O(a) Empregado(a) entende que todas as mídias sociais e contas relacionadas, incluindo todas as suas credenciais de login, usadas pelo(a) Empregado(a) em nome da Sociedade, são de propriedade da Sociedade e que, após o término do Serviço, cooperará plenamente na transferência de acesso e controle de todas essas contas para representantes autorizados da Sociedade.
- 1. **Nenhum Pagamento Adicional**. O(a) Empregado(a) entende e reconhece que nenhum pagamento adicional será devido como resultado de qualquer obrigação de ceder quaisquer Direitos de Propriedade

Intelectual à Sociedade, conforme aqui previsto ou como resultado de quaisquer outras obrigações por ele assumidas.

- 1. **Sucessores e Cessionários**. Este Contrato será vinculante para o(a) Empregado(a) e todos os seus herdeiros, executores, administradores e outros representantes legais e será para o benefício da Sociedade e seus sucessores e cessionários. O(a) Empregado(a) concorda expressamente que a Sociedade tem o direito de ceder este Contrato a terceiros, mediante envio de aviso para o(a) Empregado(a) (sendo email suficiente) em até 10 (dez) dias após a cessão.
- 1. **Renúncia**. Nenhuma tolerância por parte da Sociedade de qualquer violação a este Contrato será uma tolerância a qualquer violação anterior ou posterior. Nenhuma renúncia pela Sociedade de qualquer direito sob este Contrato deverá ser interpretada como uma renúncia a qualquer outro direito. A Sociedade não será obrigada a notificar o cumprimento estrito de todos os termos deste Contrato.
- 1. **Descumprimento**. O(a) Empregado(a) concorda e reconhece que qualquer violação ou tentativa de violação deste Contrato causará danos à Sociedade. Em caso de descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste Contrato, o(a) Empregado(a) estará sujeito à execução específica das obrigações contratuais, sem prejuízo do pagamento de indenização pelas perdas e danos sofridos pela Sociedade.
- 1. Lei Aplicável e Resolução de Disputas. Este Contrato será interpretado de acordo com as leis do Brasil. Qualquer disputa sobre o significado, efeito ou validade do presente Contrato será também resolvida de acordo com as leis do Brasil e, para tanto, as Partes elegem o Foro Central de Curitiba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver qualquer controvérsia, disputa ou reclamação oriunda ou de outra forma relacionada a este Contrato.

Assim, o(a) empregado(a) entende que este contrato:

- (i) afeta meus direitos a invenções que eu realizar durante o serviço;
- (ii) restringe meu direito de divulgar ou usar informações proprietárias e informações de terceiros durante ou após meu período de serviço; bem como

Reconhece e concorda com cada um dos seguintes itens:

- 1. a assinatura deste contrato é voluntária e sem qualquer coação ou influência indevida da sociedade ou de qualquer outra pessoa;
- 1. li cuidadosamente este contrato;
- 1. esclareci todas as questões necessárias para entender os termos, consequências e efeitos vinculativos deste contrato e entendi inteiramente; e;
- 1. busquei aconselhamento de um advogado caso tenha sido da minha escolha antes de assinar este contrato.

Sem mais, cientes e de acordo, as partes assinam o presente.

Silvana Vidal Fernandes	-	
EMPREGADO	-	
Testemunhas:		
1	2	
Sabrina da Silva Farias		Aline Pag